



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 626 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 1.764.391,55 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	20010000	R\$ 962.693,28
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	20010000	R\$ 721.725,24
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	20010000	R\$ 79.973,03
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.764.391,55</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de maio de 2022.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças